



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 8248/2022

DE: 29/12/2022

Estabelece o calendário oficial dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2023 e dá outras providências.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário oficial dos feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, para o ano de 2023.

Dia	Feriado/Ponto Facultativo	Descrição/Tipo
01 de janeiro (domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02 de janeiro (segunda-feira)	-	Ponto Facultativo
20 de fevereiro (segunda-feira) 21 de fevereiro (terça-feira) 22 de fevereiro (quarta-feira)	Carnaval Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
07 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
17 de abril (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual – <u>Lei nº 11.010, de 03 de julho de 2019</u>
21 de abril (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (segunda-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 de maio (terça-feira)	Emancipação Político-Administrativa	Feriado Municipal – <u>Lei nº 22, de 15 de outubro de 1971</u>
08 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal – <u>Lei nº 1.681, de 2019</u>
07 de setembro (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro (sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
30 de outubro (segunda-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal – <u>Lei nº 1.021, de 08 de abril de 1988</u>



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

02 de novembro (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
27 de novembro (segunda-feira)	Dia da Padroeira do Município	Feriado Municipal – <u>Lei n.º 1.298, de 25 de abril de 2006</u>
25 de dezembro (segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que não admitem paralização.

Parágrafo único. Excetuam-se também, por possuírem calendário próprio em função do cumprimento dos 200 (dias letivos), as unidades de ensino da rede municipal.

Art. 3º A administração poderá de acordo com a Lei Municipal nº 1.466 de 27 de abril de 2012 antecipar ou prorrogar os feriados municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão